



**DECRETO Nº 5896/2019**

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.550,00(QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, que a empresa KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI – ME, vencedora do processo licitatório nº 42/2018-PR, e em 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO, que será anulado o empenho anterior nº 2018/2018 de 26 de junho de 2018, no valor de R\$ 4.540,00;

**DECRETA:**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.550,00(Quatro mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para que seja possível empenhar despesas com o objeto do empenho nº 2018/2018 de 26 de junho de 2018, para a empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório nº 42/2018-PR.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.550,00(Quatro mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para que seja possível empenhar despesas com o objeto do empenho nº 2018/2018 de 26 de junho de 2018, para a empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório nº 42/2018-PR.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.550,00(Quatro mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para que seja possível empenhar despesas com o objeto do empenho nº 2018/2018 de 26 de junho de 2018, para a empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório nº 42/2018-PR.

#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.550,00(Quatro mil quinhentos e cinquenta reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02. SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.1096 – Revitalização do Aeroporto

4.4.90.00.00.00.0.3.3367 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.540,00

4.4.90.00.00.00.0.1.0089 – Aplicações Diretas.....R\$ 10,00

Art. 5º Para o atendimento parcial do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto da anulação do Empenho anterior nº 2018/2018 de 20 de junho de 2018, no valor de R\$ 4.540,00(Quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 6º Para o atendimento complementar do crédito aberto no artigo 4º deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto de excesso de arrecadação, proveniente da aplicação financeira na Conta nº 25.565-3 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 08 DE MARÇO DE 2019.**

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 08 de março de 2019.*

**Joelso Domingues Vicente de Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças